

PLANO SETORIAL DE AÇÃO
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA

SUBPLAN

ANO:2015

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
2ª Promotoria de Medianeira

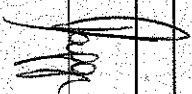
RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR	
Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")	
Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	Outras Informações: Estatísticas
<input checked="" type="checkbox"/> Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	<input checked="" type="checkbox"/> Percepção da realidade local
<input checked="" type="checkbox"/> Audiências Públicas / Consultas Públicas	<input checked="" type="checkbox"/> Dados PROMP
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisas Acadêmicas	(Outros) _____
<input checked="" type="checkbox"/> Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN	(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
ATUAÇÃO NA COMARCA DE MEDIANEIRA COM OBJETIVO DE REDUZIR CASOS DE VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Reduzir casos de violência sexual contra crianças e adolescentes que não chegam ao conhecimento das autoridades.	PESQUISA DE IMAGEM – Atendimento ao público - Informações repassadas pela Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca, e dados constantes no PRO-MP	BUSCAR APOIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E POPULAÇÃO LOCAL REALIZAR PALESTRAS NOS MUNICÍPIOS DA COMARCA DIRECIONADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM O OBJETIVO DE INFORMÁ-LAS QUANTO AOS SEUS DIREITOS	2015	RAYANNE HAGGE (Promotora de Justiça), juntamente com os órgãos de Ação/Assistência Social dos Municípios de Medianeira, Missal e Serranópolis do Iguaçu
ALINHAMENTO		IMPACTO SOCIAL – ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	REUNIÃO E COMPROMETIMENTO COM SECRETARIAS ENVOLVIDAS, DE FORMA INDIVIDUALIZADA, VISANDO DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA	2015	RAYANNE HAGGE (Promotora de Justiça) juntamente com os órgãos de Ação/Assistência Social dos Municípios de Medianeira, Missal e Serranópolis do Iguaçu

ESTRATÉGICO:						
INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)	
PROJETO ESTRATÉGICO PARA ENFREITAMENTO DA DROGADIÇÃO POR ADOLESCENTES INFRACTORES	Estimular rede de serviços capaz de atender adolescentes infratores usuários de substâncias entorpecentes	PESQUISA DE IMAGEM – Atendimento ao público e reuniões nas escolas. - Oitavas Informais realizadas com adolescentes - Programas de Atendimento Socioeducativo dos Municípios	Realizar parceria com os Municípios, Programas de atendimento socioeducativo e CAPS para dar efetividade aos casos envolvendo adolescentes infratores que cumprem medidas socioeducativas.	2015	RAYVANNE HAGGE (Promotora de Justiça),	
ALINHAMENTO						
ESTRATÉGICO:						
IMPACTO SOCIAL – ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						

Elaborado por:
RAYVANNE HAGGE



Data:
15/12/2014

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17, 18 e 19):

- 1. ANO** – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
- 2. PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA** – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
- 3. RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR** – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na Pesquisa de Imagem 2012 e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
- 4. SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ.

“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados colhidos no “Banco de Ideias”.”

- 5. INICIATIVA** – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
- 6. META** – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
- 7. INDICADOR** – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
- 8. ATIVIDADES** – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
- 9. PRAZO** – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
- 10. RESPONSÁVEL** – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
- 11. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme Mapa Estratégico MPPR).